



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 268/99 São Luís, 15 de junho de 1999.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 03 (três) dias de folga aos servidores abaixo relacionados, a título de compensação de horas extras trabalhadas durante o II SEMINÁRIO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO DO ESTADO DO MARANHÃO, realizado no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, nesta cidade, devendo os mesmos serem usufruídos durante este exercício e conforme conveniência de cada setor, que encaminhará memorando ao S.R.H., fixando as devidas datas.

1. SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO
2. JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA
3. JUCINEIDE MOREIRA JACINTO
4. MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO
5. EDVÂNIA KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
6. GISÉLIA CASTRO SILVA NOGUEIRA
7. MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA
8. SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO
9. AFONSO JOSÉ SARAIVA COELHO
10. ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO
11. DIOMICIL NOGUEIRA SOUSA
12. DIOMILDO FERREIRA ANDRADE
13. ISMAEL VIEIRA DE SOUSA
14. JOSÉ RIBAMAR SANTOS
15. LUÍS LOPES TEIXEIRA
16. MERVAL FERREIRA MOUZINHO
17. ROGÉRIO MARTINS MELO
18. ISAAC ALTAFINE BARROS
19. EPAMINONDAS DOS SANTOS

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.


GILVAN CHAVES DE SOUZA